



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 679/2025

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico que avalie a viabilidade da construção de um Centro de Convenções em Piumhi.

A implantação desse espaço atenderá à população do município, oferecendo um local adequado para a realização de eventos culturais, sociais, palestras, feiras, conferências corporativas, cultos, shows, exposições e diversos outros encontros que demandam infraestrutura apropriada.

Considerando o forte potencial turístico e cultural de Piumhi e região — que movimenta a economia local e atrai visitantes durante todo o ano — a criação de um Centro de Convenções contribuirá significativamente para fortalecer as manifestações culturais, históricas e turísticas da cidade, além de ampliar os espaços disponíveis para eventos públicos e privados.

A iniciativa trará benefícios diretos à comunidade, possibilitando melhor organização da agenda de eventos, fomentando o desenvolvimento econômico e oferecendo um ambiente estruturado para receber diferentes atividades.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento a esta proposição, aguardando-se resposta conforme previsto no §4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028



RECEBI EM 02/12/25.
JML.
OBM/C 136.728